

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Lote

EDITAL: Nº 010/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 010/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 01/03/2021 as 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2021. Tiago Souza de Moura - Pregoeiro.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2021.



Tiago Souza de Moura
Tiago Souza de Moura
PREGOEIRO

TOM BARROS

tom.barros@svm.com.br
#VovôxFluOS MENINOS DO RIO
FIZERAM A DIFERENÇA

O Fluminense foi incisivo nas bolas de gol. E assim construiu a merecida vitória (1 x 3) que o levou aos 60 pontos. Jovens valores das bases, como John Kennedy e Martinelli, fizeram a diferença. O visitante chegou ao primeiro gol, justo quando o Ceará estava melhor. O Vozão desperdiçou grande chance com Vina, que recebera de Saulo Mineiro um passe na medida. O futebol tem dessas coisas. John Kennedy, que dera uma furada monumental, teve a chance de redimir-se numa bola enfiada por Nenê. O garoto revelou ter muita personalidade. Não se abateu pelo erro anterior e marcou belo gol. Na fase final, o Ceará foi em busca do empate. Wesclay entrou bem. Criou situações. Numa delas, houve um bate-rebate que por pouco não resultou no empate do Vozão. Mas aí veio novamente o Fluminense letal. De Egídio o cruzamento para Martinelli ampliar (0 x 2). O Ceará diminuiu a contagem com gol de Vina, cobrando pênalti. Outra vez acendeu-se a esperança do empate. Vina teve outra chance, mas mandou para fora. Na resposta do Flu, mais uma vez predominou a frieza nas finalizações. Numa cobrança de falta de Egídio, Samuel, no meio da defesa do Ceará, matou o jogo (1 x 3).

APAGÃO

Ouvi algumas pessoas afirmando que o Fortaleza teve uma recaída. Não penso assim. Recaída seria voltar de vez a uma situação de derrotas consecutivas. O que houve em São Paulo foi um apagão que qualquer time pode sofrer. O que não pode acontecer é um novo apagão. Aí, sim, será recaída.

DIFICULDADES NATURAIS

Na reta final, as incertezas persistem. Mas o Leão tem a vantagem de enfrentar o Bahia no Castelão. As possibilidades de classificação são todas favoráveis ao Fortaleza. O Bahia e o Vasco estão numa situação muito delicada. Ao Leão basta saber administrar a vantagem que tem.

AGORA

Detalhe importante: o Fortaleza terá de definir a sua classificação agora diante do Bahia. Sem desespero, com inteligência. O Bahia terá de se expor mais. Então assumirá riscos. O Fortaleza goleou o Vasco exatamente assim, ou seja, porque o Vasco teve de buscar a vitória e deu espaços.

PÍLULAS

SITUAÇÃO COMPLICADA É a do Vasco da Gama. O time comandado por Vanderley Luxemburgo terá de ganhar do Corinthians, no Itaquerão, e torcer por vitória ou empate do Fortaleza no jogo com o Bahia.

SOMENTE NESSAS circunstâncias sairá da zona de rebaixamento do Brasileiro. Ainda assim, sua permanência na Série A dependerá dos resultados da última rodada, quando receberá o Goiás no Rio.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e fique por dentro de mais conteúdo do nosso site

Cancelamento já era previsto na
Olimpiada do Rio em 2016

Contrato prevê que o evento não ocorra em caso de "risco" aos atletas

JOGADA



#Olimpiada jogada@svm.com.br

Olimpiada e Paralimpiada do Rio já tinham cláusula que previa possível cancelamento

Jogos na
berlinda

Cada vez mais real, a possibilidade de cancelamento da Olimpíada de Tóquio, adiada para 2021 por causa da pandemia de Covid-19, por risco à segurança dos participantes e do público, já era prevista no contrato da cidade-sede que regulou os Jogos do Rio em 2016. O documento, assinado em 2009 pelo prefeito Eduardo Paes (hoje no DEM), em Copenhague, na Dinamarca, fixava processo com passos e prazos detalhados, para caso fosse necessário cancelar o evento por motivos alheios às determinações dos organizadores.

Não é possível saber se esses dispositivos serão acionados no acerto entre os japoneses e o Comitê Olímpico Internacional (COI) em relação a Tóquio. Expõem, porém, possíveis dificuldades que o processo enfrentará se forem aplicados agora. Se a Olimpíada for cancelada, os custos dos investimentos serão de Japão e seus patrocinadores. Estima-se prejuízo de US\$ 44 bilhões (cerca de R\$ 236 bilhões).

Em seu capítulo XI, Seção 65, Parágrafo (a), com seus respectivos sub-ítem, o contrato dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 dava poder ao

COI de, unilateralmente, extinguir os Jogos. O texto estabelecia que a extinção ocorreria se o COI tivesse "razões plausíveis para acreditar que a segurança dos participantes dos Jogos fosse ameaçada seriamente ou colocada em risco".

Outras situações davam ao COI o poder de decretar que a Olimpíada não se realizaria: desordem civil, embargo internacional, estado de beligerância reconhecido. A Rio 2016, apesar do pessimismo, ocorreu sem incidentes relevantes. Foi considerada um sucesso pelos organizadores.

US\$ 3,7 bi

SERIA O PREJUÍZO DOS JOGOS SEM PÚBLICO

O dado foi levantado em estudo feito por Katsushiro Miyamoto, professor de teoria econômica da universidade japonesa de Kansai. O valor equivale a R\$ 20 bilhões



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.02.01TP - A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação referente ao Processo na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.02.02.01TP, cujo OBJETO é a contratação para o serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos na sede e em todas localidades rurais do Município de General Sampaio. Fundamento Legal: art. 4º e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Revogação: 15 de Fevereiro de 2021. General Sampaio-CE, 15 de Fevereiro de 2021. Manoela Alves Felix - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 010/2021, cujo OBJETO é a contratação para o fornecimento de Gás Ozônio Medicinal, para atender demanda do Hospital Rita do Vale Resgo do Município de Riutaba/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Cavaleiro Honório Lemos - Nº 175 - Bairro Centro - Riutaba/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Cavaleiro Honório Lemos - Nº 175 - Bairro Centro - CEP: 62.260-000 - Riutaba - CE; https://bi1.org.br; https://www.gestorpublico.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br - Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: https://bi1.org.br - Data de Abertura: 01/03/2021 - Horário: 08h30m - Pregoeira: Sônia Leda Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21 - A Comissão de Licitação torna público de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21 - A Comissão de Licitação torna público de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21, cujo OBJETO é a contratação de referentes à Licitação Tomada de Preços Nº SAAE-TP01/21, cujo OBJETO é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessores contábeis para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Nova Russas-CE, 15 de Fevereiro de 2021.

à punição contida no inciso II, do artigo 10 do Decreto nº 032/2020 de 06 de maio de 2020, sem prejuízo de responder à ação penal cabível.

Art. 7º A fiscalização e cumprimento das medidas e sanções impostas no Presente Decreto ficarão à cargo da Secretaria de Saúde, Procuradoria Jurídica e Gabinete do Prefeito, através da vigilância sanitária, guarda municipal, agentes de departamento de administração tributária, bem como à Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 8º As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas permanentemente pela Administração municipal e aplicadas de modo isolado ou em conjunto com outras normas, do próprio Município, Estado e da União.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:A5C6B6C6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 010/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 01/03/2021 as 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:278814AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/029-01SMS

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Contrato Nº020/029-01SMS resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/029SMS. - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, utensílios de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura - Valor Global do Contrato: R\$ 28.528,30 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) - Contratada: Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Ildo Silva Sousa. - Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:501C2F6C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PP2020/001SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PP2020/001SMS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ. **CONTRATADA:** MARINETE DA SILVA PEREIRA-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2021. **Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2021. **Signatária:** Benedita de Oliveira - Secretária e Marinete da Silva Pereira - Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7D031D4B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/011-01SMS

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 2020/011-01SMS resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/011DUG. - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, visando apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura - Valor Global do Contrato: R\$ 31.669,70 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) - Contratada: Andreza de A. Pinto Costa-ME., através de sua representante legal, a Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa - Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A2EC60FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021 – ADITIVO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Aditivo 001/2021 ao Edital de nº 001/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professores para suprir carência de professores e ou substituição em casos licença e de atestados médicos, nos termos da Lei Municipal nº 218/2015, em que fica acrescido ao referido Edital o seguinte item: 2. (...). 2.1. (...). 2.2. - Poderá se inscrever o candidato interessado que estiver matriculado a partir do sexto semestre em curso de nível superior pertinente as funções destacadas no item 2.1. do presente processo seletivo.

Quixelô/CE, 15 de fevereiro de 2021.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B9711CA6



PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS
Cada vez melhor!

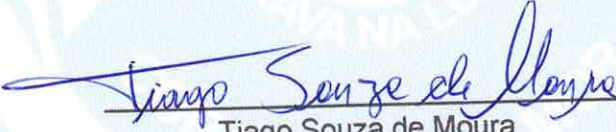


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - Diário do Nordeste, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2021, cuja abertura está prevista para o dia 01 de março de 2021 às 09 h, para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.**

Quiterianópolis - CE, 16 de fevereiro de 2021


Tiago Souza de Moura
PREGOEIRO

DECRETO Nº 15/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo corona vírus, e suas alterações posteriores, onde essas medidas foram intensificadas em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infecção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é COMUM e SUPLEMENTAR entre os Entes Federados;

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos vivendo no Brasil e no mundo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da pandemia, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação a pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate a proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal vem adotando diversas medidas no sentido de conter e superar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo novo corona vírus (COVID-19), o que somente pode ser alcançado por intermédio da atuação centralizada dos órgãos públicos e da sociedade civil num esforço coordenado para proteger a saúde e a vida;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer o expediente normal de trabalho durante o período de Carnaval, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Administração Pública e órgãos vinculados ao Município de Quiterianópolis - Ceará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal